

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

ORIGINAL

LEI

Nº 1.810/2001

Declara de Utilidade Pública a ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA BOM PASTOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.797/0001-38, com sede à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1.333, Bairro Alto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 28 DE DEZEMBRO DE 2001.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal